



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 770/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em face do contido no Processo SEI nº 0020550-33.2021.6.17.8300 e

considerando a intimação da Advocacia-Geral da União, formulada através do Ofício nº 06626/2021/CORESENE/PRU5R/PGU/AGU (1652621), inserto no processo acima citado;

considerando a decisão judicial que concedeu provimento integral de pedido liminar, promovendo a reversão de decisão desfavorável à União, proferida no Processo 0811854-44.2021.4.05.0000 pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região e descrita no Parecer de Força Executória nº 00634/2021/CORESENE/PRU5R/PGU/AGU (1652634),

RESOLVE

Art. 1º Alterar a aposentadoria de **JOAQUIM DE SIQUEIRA BARBOSA ARCOVERDE NETO**, CPF ---.757.794.--, que atualmente vigora com base na Portaria nº 615/2021 (1635613), de 31.08.2021, retirando da composição dos seus proventos a Remuneração (antiga OPÇÃO) da Função Comissionada do nível FC-6;

Art. 2º Os proventos do servidor passam a ser compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - Art. 13 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória 2.225-45/2001; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente dos quintos incorporados - Art. 15 da Lei nº 9.527/1997; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei nº 11.416/2006, c/c o art. 18 da Resolução TSE 23.380/2012.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 615/2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos financeiros na data de sua publicação.

Recife, 20 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 21/10/2021, às 10:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1655878** e o código CRC **4621996D**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESE/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 770/2021 , de 20/10/2021, foi publicada no:

Diário Oficial da União de 26/10/2021, Edição 202, Seção 2, pg. 54.

Recife, 27 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Analista Judiciário(a)**, em 27/10/2021, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1655880** e o código CRC **D102BB84**.

000007-36.2021.6.17.8000

1655880v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 786/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a remoção formalizada por meio da Portaria nº 419/2021 da SELOG, constante do SEI nº 0000021-20.2021.6.17.8000,

considerando o Ofício nº 6071/2021 do Juízo da 118ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº 0016770-49.2021.6.17.8118,

R E S O L V E

a) dispensar o servidor **DANILO MELO MARQUES DE OLIVEIRA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 118ª Zona Eleitoral, Jaboatão dos Guararapes, em virtude da Portaria 419/2021/SGP/COPE/SELOG;

b) designar a servidora **ALCINA DE CARVALHO COUCEIRO** para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **28.06.2021** e fazer constar que, de fato, a servidora já vem exercendo as atribuições da Função em tela, desde aquela data, fazendo jus à correspondente remuneração.

Recife, 03 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 05/11/2021, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1665499** e o código CRC **8330E749**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1665499v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 786, de 03/11/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 231, de 10/11/2021, pg. 05

Diário Oficial da União nº 211, de 10/11/2021, Seção 02, pg. 58



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/11/2021, às 10:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1665507** e o código CRC **7A2AC797**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1665507v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 797/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 6º, 9º, inciso I, 10, 13, 14 e 15, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e

considerando que até esta data, para o cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, **Especialidade Medicina**, foi nomeada apenas a candidata **Tandra Cecília Lopes Pereira de Souza Oliveira**, primeira classificada, conforme consta na Portaria nº 995, publicada no DOU de 05/10/2017;

considerando que a referida candidata não compareceu para posse e que, por isso, o ato de sua nomeação deve ser tornado sem efeito, em cumprimento à regra inserta no § 6º do art. 13 acima citado;

considerando que em decorrência da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, o Tribunal Superior Eleitoral, mediante a Portaria nº 671, de 13/09/2017, havia sobrestado o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral e somente neste ano, mediante a Portaria nº 328, de 19/05/2021, autorizou provê-los em quantitativo suficiente para ocupar todos os cargos vagos neste Tribunal Regional Eleitoral,

RESOLVE

a) tornar sem efeito a citada Portaria nº 995, publicada no DOU de 05/10/2017, tendo em vista que a candidata nomeada, **Tandra Cecilia Lopes Pereira de Souza Oliveira**, não compareceu para posse;

b) nomear o candidato **ANDRE CAIRES ALVINO DE LIMA**, classificado em 2º lugar na lista final referente às vagas de ampla concorrência do último concurso público realizado por este Tribunal, para prover o cargo de Analista Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área de Apoio Especializado, **Especialidade Medicina**, criado através da Lei nº 7.013, de 08/07/1982, e vago em decorrência da aposentadoria de **Lilian David de Azevedo Valadares**, conforme consta na Portaria nº 256, publicada no DOU de 20/03/2017.

Recife, 10 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 12/11/2021, às 18:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1672445** e o código CRC **ABEEF9DD**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 797, de 10/11/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 236 de 18/11/2021, pg. 3,

Diário Oficial da União nº 216, Seção 2, de 18/11/2021, pg. 50.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 18/11/2021, às 08:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1672461** e o código CRC **A647E1BE**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1672461v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 804/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 7144/2021 do Juízo da 130ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº 0020245-74.2021.6.17.8130, bem como o disposto na Portaria nº 511/2021,

R E S O L V E

a) dispensar o Analista Judiciário **RICARDO DE BARROS AZEVEDO** da função comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 130ª Zona Eleitoral, Capoeiras, com efeitos a contar de **13.10.2021**, quando o servidor iniciou usufruto de férias;

b) designar a servidora requisitada **MARIA NADJA DOS SANTOS** para exercer a função comissionada em vacância na alínea "a", fazendo constar que a servidora já vem, de fato, exercendo-a desde aquela data, com direito à correspondente remuneração;

c) reativar, nos termos da Portaria nº 225/2021, a remoção provisória do referido servidor para a Secretaria Judiciária Eleitoral Remota do 1º Grau de Jurisdição, a contar de **03 de novembro corrente**.

Recife, 11 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 02/12/2021, às 17:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1674034** e o código CRC **8CFEB9C0**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1674034v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 804, de 11/11/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 249, de 07/12/2021, pg. 5-6

Diário Oficial da União nº 229, de 07/12/2021, Seção , pg. 50



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 07/12/2021, às 09:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1674039** e o código CRC **45BA725A**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1674039v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 807/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

considerando a desistência do candidato JOAO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO classificado em 2º lugar, conforme documento n.º 1668695 do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000;

considerando a nomeação realizada por meio da Portaria n.º 801, publicada no DOU n.º 196, de 13/10/2020, tem-se apenas um candidato nomeado para o cargo de Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado – Especialidade: Análise de Sistemas, e que a presente Portaria trata da segunda nomeação;

considerando que em decorrência da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, o Tribunal Superior Eleitoral, mediante a Portaria nº 671, de 13/09/2017, havia sobrestado o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral e somente neste ano, mediante a Portaria nº 328, de 19/05/2021, autorizou provê-los em quantitativo suficiente para ocupar todos os cargos vagos neste Tribunal Regional Eleitoral,

RESOLVE

nomear o candidato **JOAO RAUL JARDIM MENESES**, classificado em 3º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área: Apoio Especializado – Especialidade: Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 11.202, de 29/11/2005, cuja vacância decorreu da exoneração de **Fernando Henrique Calheiros Lopes**, conforme consta na Portaria n.º 460, publicada no DOU n.º 136, em 21/07/2021.

Recife, 16 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 19/11/2021, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1675802** e o código CRC **1E30A3F8**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 807, de 16/11/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 239 de 23/11/2021, pg. 5/6,

Diário Oficial da União nº 219, Seção 2, de 23/11/2021, pg. 50.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 23/11/2021, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1675805** e o código CRC **A5F451AE**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1675805v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 808/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto no Capítulo 6 do Edital do Concurso n.º 01/2016, de 30/08/2016;

considerando a nomeação realizada por meio da Portaria n.º 807, desta data, tem-se dois candidatos nomeados para o cargo de Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado – Especialidade: Análise de Sistemas, e que a presente Portaria trata da terceira nomeação;

considerando o disposto na Portaria n.º 784, de 03/11/2021, publicada no DOU n.º 208, de 05/11/2021, que alterou para a especialidade "**Análise de Sistemas**" o cargo de Analista Judiciário, com especialidade em **Taquigrafia**, ambos da mesma Área de Apoio Especializado, estando esse vago em decorrência da aposentadoria da ex-servidora **Alba Lúcia Torres**, formalizada por meio da Portaria n.º 243, publicada no DOU n.º 62, de 1º/04/2019;

considerando que em decorrência da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, o Tribunal Superior Eleitoral, mediante a Portaria nº 671, de 13/09/2017, havia sobrestado o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral e somente neste ano, mediante a Portaria nº 328, de 19/05/2021, autorizou provê-los em quantitativo suficiente para ocupar todos os cargos vagos neste Tribunal Regional Eleitoral,

RESOLVE

nomear o candidato **LUIS HENRIQUE DE ARAUJO FERREIRA**, classificado em 1º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de negros, em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área: Apoio Especializado – Especialidade: Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 8.868, de 14/04/1994, na vaga decorrente da aposentadoria e da alteração a que se referem as Portarias nºs 243/2019 e 784/2021, citadas acima.

Recife, 16 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES**, Presidente, em 19/11/2021, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1675814** e o código CRC **87CB37CD**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 808, de 16/11/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 239 de 23/11/2021, pg. 7,

Diário Oficial da União nº 219, Seção 2, de 23/11/2021, pg. 50.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 23/11/2021, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1675816** e o código CRC **94B64287**.

000009-06.2021.6.17.8000

1675816v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 809/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

considerando que, em relação ao cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, o candidato ANTONIO DEMETRIO DE MORAIS RODRIGUES, oitavo lugar na lista de ampla concorrência foi classificado também em primeiro lugar na lista de negros e através dela já foi nomeado;

considerando que os candidatos FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE MELO RIBEIRO, sétimo lugar, e MAURICIO BELAS DE OLIVEIRA FERREIRA, nono lugar, declararam por termo as suas desistências, conforme documentos n.º 1665460 e 1670326 do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000;

considerando que, em relação ao cargo e área citados, até esta data foram nomeados cinco candidatos da lista de ampla concorrência, dois da lista de negros, um da lista de pessoas com deficiência e que a presente Portaria trata da nona nomeação;

considerando que em decorrência da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, o Tribunal Superior Eleitoral, mediante a Portaria nº 671, de 13/09/2017, havia sobrestado o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral e somente neste ano, mediante a Portaria nº 328, de 19/05/2021, autorizou provê-los em quantitativo suficiente para ocupar todos os cargos vagos neste Tribunal Regional Eleitoral,

RESOLVE

nomear o candidato **LUCAS GALINDO MIRANDA**, classificado em 10º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 6.082, de 10/07/1974, cuja vacância decorreu da aposentadoria de **Maria Vitória Soares Távora**, conforme consta na Portaria n.º 376, publicada no DOU n.º 102, de 1º/06/2021.

Recife, 16 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES**, Presidente, em 19/11/2021, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1675824** e o código CRC **B3ED1BDA**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 809, de 16/11/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 239 de 23/11/2021, pg. 6/7,

Diário Oficial da União nº 219, Seção 2, de 23/11/2021, pg. 50.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 23/11/2021, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **167583** e o código CRC **CAC**

000009-06.2021.6.17.8000

1675830v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 810/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

considerando o teor do Edital nº 32 - TRE-PE, publicado no DOU n.º 206, de 03/11/2021, que tornou sem efeito o Edital TRE-PE n.º 28/2019, de reserva do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, vago em decorrência da aposentadoria de **Ana Cristina Ferreira Cavalcante**, ocorrida em 1º/12/2017, para o candidato, *sub judice*, JOSE RENAN DA SILVA FREITAS, sétimo classificado dentre os aprovados para vagas de Técnico Judiciário, Área Administrativa, destinadas a negros; bem como tornou pública a exclusão do referido candidato do resultado final no concurso público, divulgado por meio dos subitens 2.1.1.3 e 2.1.1.5 do Edital nº 23 - TRE/PE, de 18 de setembro de 2017;

considerando que, em virtude da publicação do supracitado Edital nº 32 - TRE-PE, a vaga acima reservada restou liberada para provimento;

considerando que, em relação ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, até esta data foram nomeados sessenta e um candidatos, dentre os quais doze da lista de negros, quatro da lista de pessoas com deficiência (5ª, 21ª, 41ª e 61ª vagas) e que a presente Portaria trata da sexagésima segunda nomeação;

considerando que em decorrência da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, o Tribunal Superior Eleitoral, mediante a Portaria nº 671, de 13/09/2017, havia sobrestado o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral e somente neste ano, mediante a Portaria nº 328, de 19/05/2021, autorizou provê-los em quantitativo suficiente para ocupar todos os cargos vagos neste Tribunal Regional Eleitoral,

RESOLVE

nomear a candidata **ELAINE DE SA CAVALCANTI**, classificada em 69º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorreu da aposentadoria de **Ana Cristina Ferreira Cavalcante**, conforme consta na Portaria n.º 1.188, publicada no DOU n.º 230, em 1º/12/2017.

Recife, 16 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES**, Presidente, em 19/11/2021, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1675834** e o código CRC **BD8B87D8**.

000009-06.2021.6.17.8000

1675834v23



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 810, de 16/11/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 239 de 23/11/2021, pg. 6,

Diário Oficial da União nº 219, Seção 2, de 23/11/2021, pg. 50.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 23/11/2021, às 13:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1675837** e o código CRC **8 E887**

000009-06.2021.6.17.8000

1675837v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 811/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e na Lei n.º 12.990, de 09/06/2014;

considerando o disposto no Capítulo 6 do Edital do Concurso n.º 01/2016, de 30/08/2016;

considerando que, em relação ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, o primeiro candidato classificado na lista de negros foi classificado também em quarto lugar na lista de ampla concorrência e através dela já foi nomeado; e que a segunda, o décimo primeiro ao décimo quinto, o décimo sétimo e o décimo nono classificados declararam por termo as suas desistências, conforme documentos n.º 0479221, 1111458, 1293643, 1281634, 1293701, 1293828, 1306788 e 1392364 do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000;

considerando as nomeações dos candidatos **Samuel Mario Santos da Silva** (3º lugar), **Lucas da Cunha Silva** (4º lugar), **Kleyton Souza Rosa** (5º lugar), **William Filipi Longo** (6º lugar), **José Ricardo Ferreira Diniz** (8º lugar), **Edvaldo Paulo Silva** (9º lugar), **Celio Roberto Ferreira** (10º lugar), **Jose Maria da Silva Junior** (16º lugar), **Jonathan Honorato Mendonca** (18º lugar), **Abel da Silva Andrade** (20º lugar), **Maiara Rocha Moreira** (21º lugar) e **Larissa Pereira Felix** (22º lugar) aprovados para vagas de Técnico Judiciário, Área Administrativa, **destinadas a negros**, conforme Portarias n.º 1052, 1055, 1057 e 1059, publicadas no DOU n.º 202, de 20/10/2017, Portaria n.º 358, publicada no DOU n.º 83, de 02/05/2019, Portaria n.º 889, publicada no DOU n.º 208, de 25/10/2019, Portarias n.º 804, 806 e 810, publicada no DOU n.º 196, de 13/10/2020 e Portarias n.º 1128, 1131 e 1133, publicadas no DOU n.º 247, de 28/12/2020;

considerando a exclusão do candidato, *sub judice*, JOSE RENAN DA SILVA FREITAS, sétimo classificado dentre os aprovados para vagas de Técnico Judiciário, Área Administrativa, destinadas a negros do resultado final no concurso público, nos termos do Edital nº 32 - TRE-PE, publicado no DOU n.º 206, de 03/11/2021;

considerando que com a nomeação realizada por meio da Portaria n.º 810, desta data, tem-se sessenta e dois candidatos nomeados para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais doze da lista de negros e quatro candidatos da lista de pessoas com deficiência (5ª, 21ª, 41ª e 61ª vagas), e que a presente Portaria trata da sexagésima terceira nomeação;

considerando que em decorrência da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, o Tribunal Superior Eleitoral, mediante a Portaria nº 671, de 13/09/2017, havia sobrestado o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral e somente neste ano, mediante a Portaria nº 328, de 19/05/2021, autorizou provê-los em quantitativo suficiente para ocupar todos os cargos vagos neste Tribunal Regional Eleitoral,

RESOLVE

nomear o candidato **VALDEMAR VIEIRA DE CASTRO SILVA SANTOS**, classificado em 23º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de negros, em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da

Lei n.º 6.082, de 10/07/1974, cuja vacância decorreu de aposentadoria de **Ana Cláudia de Andrade Lima**, conforme consta na Portaria n.º 840, publicada no DOU n.º 196, em 13/10/2020.

Recife, 16 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 19/11/2021, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1675841** e o código CRC **232FAD4F**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1675841v12



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 811, de 16/11/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 239 de 23/11/2021, pg. 8,

Diário Oficial da União nº 219, Seção 2, de 23/11/2021, pg. 50/51.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 23/11/2021, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1675847** e o código CRC **B7F□E□7D**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1675847v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 812/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

considerando as desistências dos candidatos DANIEL DE ABREU PEREIRA DA COSTA, BRUNO LUIZ MASSOLIO ROSA, LUIZ MILLER DOS SANTOS MARTINHO, FABIANO ALEXANDRE DE MELO SIMOES, RODRIGO DE BRITO OLIVEIRA, PEDRO HENRIQUE DA SILVA BENIGNO e ALINE FRANCESCHINI LOPES classificados em 70º, 71º, 72º, 73º, 75º, 77º e 79º lugares, conforme documentos n.º 1670358, 1670797, 1674696, 1553419, 1666308, 1667718 e 1670365 do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000;

considerando as nomeações realizadas por meio das Portarias n.º 810 e 811, desta data, tem-se sessenta e três candidatos nomeados para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais treze da lista de negros e quatro candidatos da lista de pessoas com deficiência (5ª, 21ª, 41ª e 61ª vagas), e que a presente Portaria trata da sexagésima quarta à sexagésima sétima nomeações;

considerando que em decorrência da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, o Tribunal Superior Eleitoral, mediante a Portaria nº 671, de 13/09/2017, havia sobrestado o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral e somente neste ano, mediante a Portaria nº 328, de 19/05/2021, autorizou provê-los em quantitativo suficiente para ocupar todos os cargos vagos neste Tribunal Regional Eleitoral,

RESOLVE

nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal:

a) o candidato **ALAN VINICIUS VICENTE**, classificado em 74º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 4.049, de 23/02/1962, cuja vacância decorreu de posse em outro cargo inacumulável do servidor **Epitacio Marques Pedreira Junior**, conforme consta na Portaria n.º 46, publicada no DOU n.º 20, em 29/01/2021;

b) a candidata **ELISSA DEIMLING DE SANTANA**, classificada em 76º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorreu de posse em outro cargo inacumulável da servidora **Violeta Morato Figueirêdo Régis de Carvalho**, conforme consta na Portaria n.º 365, publicada no DOU n.º 102, em 1º/06/2021;

c) a candidata **KARIDJA MAYARA CARLOS COSTA**, classificada em 78º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorreu da aposentadoria de **Isabel Antônia de Moraes Araújo**, conforme consta na Portaria n.º 594, publicada no DOU n.º 166, em 1º/09/2021;

d) o candidato **BRUNO GONCALVES ALBUQUERQUE**, classificado em 80º lugar,

conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorreu da aposentadoria de **Márcia Soares de Oliveira**, conforme consta na Portaria n.º 595, publicada no DOU n.º 166, em 1º/09/2021.

Recife, 16 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 19/11/2021, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1675853** e o código CRC **57B642AD**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1675853v18



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 812, de 16/11/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 239 de 23/11/2021, pg. 4/5,

Diário Oficial da União nº 219, Seção 2, de 23/11/2021, pg. 51.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 23/11/2021, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1675857** e o código CRC **92E9BFC**.

000009-06.2021.6.17.8000

1675857v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 813/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e na Lei n.º 12.990, de 09/06/2014;

considerando o disposto no Capítulo 6 do Edital do Concurso n.º 01/2016, de 30/08/2016;

considerando que, em relação ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, o primeiro candidato classificado na lista de negros foi classificado também em quarto lugar na lista de ampla concorrência e através dela já foi nomeado; e que a segunda, o décimo primeiro ao décimo quinto, o décimo sétimo e o décimo nono classificados declararam por termo as suas desistências, conforme documentos n.º 0479221, 1111458, 1293643, 1281634, 1293701, 1293828, 1306788 e 1392364 do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000;

considerando as nomeações dos candidatos **Samuel Mario Santos da Silva** (3º lugar), **Lucas da Cunha Silva** (4º lugar), **Kleyton Souza Rosa** (5º lugar), **William Filipi Longo** (6º lugar), **José Ricardo Ferreira Diniz** (8º lugar), **Edvaldo Paulo Silva** (9º lugar), **Celio Roberto Ferreira** (10º lugar), **Jose Maria da Silva Junior** (16º lugar), **Jonathan Honorato Mendonca** (18º lugar), **Abel da Silva Andrade** (20º lugar), **Maiara Rocha Moreira** (21º lugar) e **Larissa Pereira Felix** (22º lugar) aprovados para vagas de Técnico Judiciário, Área Administrativa, **destinadas a negros**, conforme Portarias n.º 1052, 1055, 1057 e 1059, publicadas no DOU n.º 202, de 20/10/2017, Portaria n.º 358, publicada no DOU n.º 83, de 02/05/2019, Portaria n.º 889, publicada no DOU n.º 208, de 25/10/2019, Portarias n.º 804, 806 e 810, publicada no DOU n.º 196, de 13/10/2020 e Portarias n.º 1128, 1131 e 1133, publicadas no DOU n.º 247, de 28/12/2020;

considerando a exclusão do candidato, *sub judice*, JOSE RENAN DA SILVA FREITAS, sétimo classificado dentre os aprovados para vagas de Técnico Judiciário, Área Administrativa, destinadas a negros do resultado final no concurso público, nos termos do Edital nº 32 - TRE-PE, publicado no DOU n.º 206, de 03/11/2021;

considerando que, com as nomeações realizadas por meio das Portarias n.º 810, 811 e 812, desta data, tem-se sessenta e sete candidatos nomeados para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais treze da lista de negros e quatro candidatos da lista de pessoas com deficiência (5ª, 21ª, 41ª e 61ª vagas), e que a presente Portaria trata da **sexagésima oitava** nomeação;

considerando que em decorrência da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, o Tribunal Superior Eleitoral, mediante a Portaria nº 671, de 13/09/2017, havia sobrestado o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral e somente neste ano, mediante a Portaria nº 328, de 19/05/2021, autorizou provê-los em quantitativo suficiente para ocupar todos os cargos vagos neste Tribunal Regional Eleitoral,

RESOLVE

nomear a candidata **ISABELLA RUFINO DA SILVA**, classificado em 24º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de negros, em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 4.049, de 23/02/1962, cuja

vacância decorreu da aposentadoria de **Moema de Lima Espindola**, conforme consta na Portaria n.º 779, publicada no DOU n.º 208, em 05/11/2021.

Recife, 16 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 19/11/2021, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1675861** e o código CRC **9F5A15E3**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1675861v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 813, de 16/11/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 239 de 23/11/2021, pg. 3/4,

Diário Oficial da União nº 219, Seção 2, de 23/11/2021, pg. 51.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 23/11/2021, às 13:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1675862** e o código CRC **ED2BB149**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1675862v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 814/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

considerando as desistências dos candidatos THAYANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, LIGIA GONCALVES AMARO, CINTIA BASTO DE MELO E SILVA e DOUGLAS FERNANDES BORGES classificados em 81º, 82º, 83º e 85º lugares, conforme documentos n.º 1671642, 1674748 e 1674972 do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000 e n.º 1679235 do SEI n.º 0022653-40.2021.6.17.8000;

considerando a exclusão do candidato, *sub judice*, JOSE RENAN DA SILVA FREITAS, antes posicionado na octogésima quarta classificação dentre os aprovados para vagas de Técnico Judiciário, Área Administrativa, referente às vagas de ampla concorrência do resultado final no concurso público, nos termos do Edital nº 32 - TRE-PE, publicado no DOU n.º 206, de 03/11/2021;

considerando que, com as nomeações realizadas por meio das Portarias n.º 810, 811, 812 e 813, desta data, tem-se sessenta e oito candidatos nomeados para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais catorze da lista de negros e quatro candidatos da lista de pessoas com deficiência (5ª, 21ª, 41ª e 61ª vagas), e que a presente Portaria trata da sexagésima nona e septuagésima nomeações;

considerando o disposto na Portaria n.º 784, de 03/11/2021, publicada no DOU n.º 208, de 05/11/2021, que alterou para "**sem especialidade**", os dois cargos de Técnico Judiciário, especialidade e m**Segurança**, ambos da mesma Área Administrativa, estando esses vagos em decorrência das aposentadorias de **Cícero Alves de Lima Neto** e de **Cláudio Vinícius Verçosa Barros**;

considerando que em decorrência da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, o Tribunal Superior Eleitoral, mediante a Portaria nº 671, de 13/09/2017, havia sobrestado o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral e somente neste ano, mediante a Portaria nº 328, de 19/05/2021, autorizou provê-los em quantitativo suficiente para ocupar todos os cargos vagos neste Tribunal Regional Eleitoral,

RESOLVE

nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal:

a) a candidata **SIMONE ANGELO NORBERTO**, classificada em 86º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorreu da aposentadoria de **Cícero Alves de Lima Neto**, conforme consta na Portaria n.º 125, publicada no DOU n.º 62, de 1º/04/2019;

b) a candidata **NATHALIA REGINA DOS SANTOS COSTA**, classificada em 87º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado

através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorreu da aposentadoria de **Cláudio Vinicius Verçosa Barros**, conforme consta na Portaria n.º 20, publicada no DOU n.º 10, de 15/01/2021.

Recife, 16 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 19/11/2021, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1675876** e o código CRC **A1136B78**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1675876v19



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 814, de 16/11/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 239 de 23/11/2021, pg. 3,

Diário Oficial da União nº 219, Seção 2, de 23/11/2021, pg. 51.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 23/11/2021, às 13:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1675901** e o código CRC **49DADC15**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1675901v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 815/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a vacância da função comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 135ª Zona Eleitoral, Feira Nova;

considerando o Ofício nº 7791/2021 da 135ª Zona Eleitoral e o Despacho nº 45537 (1674182) do Des. Presidente, ambos registrados no SEI nº. 0021735-19.2021.6.17.8135,

R E S O L V E

a) designar a servidora requisitada **JOSEANDRA LUIZA DE SOUZA** para exercer a função comissionada **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 135ª Zona Eleitoral, Feira Nova, a contar de **04.11.2021**;

b) fazer constar que a servidora ora designada já vem, de fato, exercendo as prerrogativas da Função, desde aquela data, devendo lhe ser creditada a correspondente remuneração.

Recife, 16 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 02/12/2021, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1676148** e o código CRC **81D4E070**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1676148v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 815, de 16/11/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 249, de 07/12/2021, pg. 6-7

Diário Oficial da União nº 229, de 07/12/2021, Seção , pg. 50



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 07/12/2021, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1676186** e o código CRC **439411B1**.

000009-06.2021.6.17.8000

1676186v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 819/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a vacância da função comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 5ª Zona Eleitoral, Recife, em razão da aposentadoria da servidora Momema de Lima Espindola, nos termos da Portaria nº 779/2021/SELEPE/COPESES/SGP, publicada no DOU, em 05.11.2021;

considerando o Ofício nº 7830/2021 da 5ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0022067-85.2021.6.17.8005,

R E S O L V E

a) designar o servidor **FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE MELO** para exercer a função comissionada **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 5ª Zona Eleitoral, Recife, a contar de **05.11.2021**;

b) fazer constar que o servidor ora designado já vem, de fato, exercendo as prerrogativas da Função, desde aquela data, devendo lhe ser creditada a correspondente remuneração.

Recife, 17 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 19/11/2021, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1677718** e o código CRC **2F648B07**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1677718v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 819/2021, de 26/11/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 242, de 26/11/2021, pg. 03

Diário Oficial da União nº 222, de 26/11/2021, Seção 2, pg. 62



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 26/11/2021, às 10:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1677727** e o código CRC **5D33D90A**.

000009-06.2021.6.17.8000

1677727v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 845/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 2465/2021 - TRE/PE/PRES/ASSEG e o Despacho Presidencial nº 1679332, ambos registrados no processo SEI nº 0022347-71.2021.6.17.8000,

R E S O L V E

- a) dispensar o servidor **ADRIANO ANDRÉ ARAÚJO AMARAL** da função comissionada **FC-1**, de Assistente I da Assessoria de Segurança deste Regional;
- b) designar o servidor **JOÃO RICARDO MESQUITA MONTEIRO DIAS** para exercer a referida Função;
- c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **1º de dezembro de 2021**.

Recife, 26 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 30/11/2021, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1687294** e o código CRC **9626D8D3**.

000009-06.2021.6.17.8000

1687294v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 845/2021, de 26/11/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico de 06/12/2021, pg. 2/3

Diário Oficial da União de 06/12/2021, Seção 2, pg.71

Recife, 26 de novembro de 2021.